



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023-PE-DIV

TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20230234, 20230235, 20230236, 20230237, 20230238, 20230239, 20230240, 20230241, 20230242, 20230243 E 20230244, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS E A EMPRESA FECM SERVICOS E COMERCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69, sediado na Parque da Cidade José Costa Matos, nº 01, Centro, neste ato representado pelos Secretários Municipais subscritores, no efetivo exercício de seus cargos, doravante denominado **CONTRATANTES**, e **FECM SERVICOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.803.045/0001-19, com endereço na Travessa Projetada 57, nº 39, São Bernardo, Ipueiras/CE, neste ato representada por seu titular, Sr. Francisco Eudes Chaves Mourão, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Licitatório nº 01/2023-PE-DIV, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável dos Contratos nº 20230234, 20230235, 20230236, 20230237, 20230238, 20230239, 20230240, 20230241, 20230242, 20230243 e 20230244, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objetiva o presente Instrumento rescindir de forma amigável os Contratos Administrativos nº 20230234, 20230235, 20230236, 20230237, 20230238, 20230239, 20230240, 20230241, 20230242, 20230243 e 20230244, referentes à aquisição de peças de reposição e contratação de serviços mecânicos destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas junto às diversas Secretaria do Município de Ipueiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1 Por este Termo e na melhor forma de direito, ficam os Contratos Administrativos nº 20230234, 20230235, 20230236, 20230237, 20230238, 20230239, 20230240, 20230241, 20230242, 20230243 e 20230244 rescindidos de forma amigável de pleno direito a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

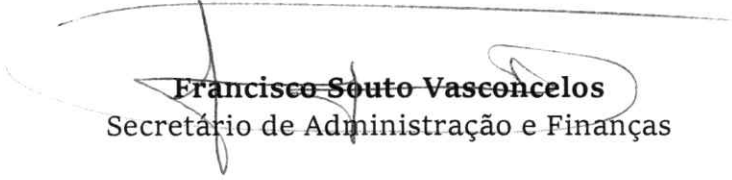
3.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminados, a partir da assinatura do presente termo, os Contratos Administrativos nº 20230234, 20230235, 20230236, 20230237, 20230238, 20230239, 20230240, 20230241, 20230242, 20230243 e 20230244, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - FORO


4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ipueiras/CE para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.


E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Ipueiras/CE, 5 de março de 2023.


Francisco Souto Vasconcelos
Secretário de Administração e Finanças


Valdirene Mourão Chaves Vasconcelos
Secretária de Assistência Social e Trabalho


Cátia Matos Vasconcelos Fontenele
Secretária da Educação


Rosanne Martins Mourão
Secretária de Saúde


Francisco Eudes Chaves Mourão
FECM Serviços e Comércio LTDA